



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## Requerimento nº 1455-2019 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, através do setor competente informar a esta Casa quando será encerrado (rescisão) o contrato com a empresa “M - Construções & Serviços Ltda. - ME”, do qual constitui o objeto do mencionado instrumento, a prestação de serviços de coleta e transporte de até 36000 toneladas de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de varrição, do Município de Marília e de expansão urbana, destinados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública, conforme descrito no Pregão Presencial nº 097/19, bem como, apresentar propostas apresentadas no mesmo processo licitatório, que passaram a fazer parte integrante do contrato como se transcritos fossem.

---

### Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

---

Considerando que, o supracitado contrato foi assinado em 17 de junho de 2019, o valor de 4.266.000,00 (quatro milhões duzentos e sessenta e seis milhões), a ser pagos no período de 12 meses; e que traz em sua CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO - *O valor dos serviços, objeto do presente. Instrumento é de até R\$ 4.266.000,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil. (Reais);*

Considerando que, com a compra de novos caminhões já equipados para coleta de lixo doméstico; logo, a Prefeitura não tem motivo para manter um contrato milionário com esta Empresa;

Considerando ainda que, tendo em vista que o contrato foi assinado no mês de junho à prefeitura, poderá economizar o valor de \$2.844.000,00, nos oito meses restantes do contrato Com esta economia a prefeitura poderia, por exemplo: construir uma EMEF, EMEI, no Jardim Maracá ou destinar este dinheiro para o IPREMM, para ajudar a pagar os salários dos aposentados.

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, através do setor competente informar a esta Casa quando será encerrado (rescisão) o contrato com a empresa “M - Construções & Serviços Ltda. - ME”, do qual constitui o objeto do mencionado instrumento, a prestação de serviços de coleta e transporte de até 36000 toneladas de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de varrição, do Município de Marília e de expansão urbana, destinados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública, conforme descrito no Pregão Presencial nº 097/19, bem como, apresentar propostas apresentadas no mesmo processo licitatório, que passaram a fazer parte integrante do contrato como se transcritos fossem.

**R E Q U E I R O** ainda, na forma regimental, do deliberado sejam encaminhadas cópias para o Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas do Estado.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Luiz Eduardo Nardi  
Vereador – PR